

OFÍCIO N° 312/GP/2025

Porto Real, 04 de junho de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 100/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 100/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a realização de adequações em todos prédios públicos localizados nos municípios de Porto Real, visando garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência (PCDs), incluindo o Palácio 05 de novembro.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que este Município e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro firmaram um Termo de Ajuste de Conduta-TAC cujo objeto é a realização de obras de adaptação necessárias à garantia de acessibilidade nas vias, espaços públicos e edifícios de uso público ou de uso coletivo de propriedade do Município e àqueles que estejam sob sua administração ou uso, dentre os quais está a Prefeitura.

Esclarecemos que o referido Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de Acessibilidade está em plena vigência, e a Administração Municipal vem atuando de forma contínua para promover as adequações necessárias conforme as normas e prazos acordados.

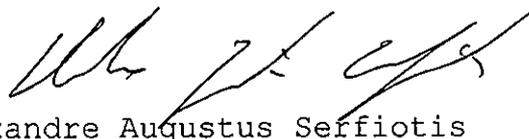


As melhorias e benfeitorias previstas no TAC visam garantir condições adequadas de acessibilidade aos espaços públicos, beneficiando toda a população, especialmente as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Reafirmamos nosso compromisso com o cumprimento das exigências legais e com a construção de uma cidade mais acessível e inclusiva.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

